



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2022

Súmula: "Estabelece expediente da Câmara Municipal nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022".

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

- Expediente 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h, quando a partida iniciar às 16:00h;
- Expediente 08:00h às 11:00h, quando a partida iniciar às 12:00h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 05 de dezembro de 2022.

Eleandro Meira de Andrade
Vereador Eleandro Meira de Andrade

Presidente